



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 32, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 13, do Decreto n.º 10.829, de 5 de outubro de 2021, considerando a Estrutura Regimental do INPI, aprovada pelo Decreto n.º 11.207, de 26 de setembro de 2022, e tendo em vista o contido nos Processos SEI 52402.007932/2024-30 e 52402.008463/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar 1 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, 3, (três) Funções Comissionadas Executivas - FCE 1.07 e 2 (duas) Funções Comissionadas Executivas - FCE 1.05, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação, para a Diretoria de Administração.

Parágrafo Único - Para fins de adequação do Regimento Interno, publicado por meio da Portaria INPI nº 9, de 6 de março de 2024, as funções realocadas se referem à estrutura da Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento - ACAD, que passa da subordinação direta da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação - CGDI, para Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, da Diretoria de Administração, mantendo-se as unidades a ela subordinadas com a mesma configuração de subordinação.

Art. 2º Realocar o Centro de Educação Corporativa – CETEC, da Coordenação de Assistência e Desenvolvimento de Recursos Humanos – COADE, para a subordinação direta da Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento – ACAD, alterando-se o Regimento Interno do INPI.

Art. 3º As realocações de que tratam a presente Portaria não alteram as competências das unidades estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2024, nos termos do art. 11, inciso VI, do Decreto Nº 10.829/2021.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 05/08/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055318** e o código CRC **788A05F9**.

Referência: Processo nº 52402.007932/2024-30

Boletim Pessoal V
do mês de Agosto
de 2024
Expedido em
07/08/2024

Publicada no
DOU de
07/08/2024

SEI nº 1055318